



AUTUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal



CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gravação, filmagem, edição e transmissão em tempo real (streaming) de áudio e vídeo via internet, incluindo a disponibilização de equipamentos necessários para a cobertura integral das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal do Condado – PE.*

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à contratação do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: documento de formalização de demanda, com as devidas justificativas, termo de referência, pesquisa de preços correspondente, indicação da disponibilidade orçamentária e a autorização/despacho da autoridade competente.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, este agente de contratação faz a presente autuação destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida, elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato e o devido parecer jurídico/técnico.

Condado - PE, 15 de setembro de 2025.

Thais Karoline de Melo Ferreira

THAIS KAROLINE DE MELO FERREIRA

Agente de Contratação

Portaria 010/2025



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL
000074

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE
PUBLICADO EM

PORTARIA Nº 010/2025

02/01/25
Auchow...

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com respaldo no Art. 7º, I, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Condado-PE, que fica composta pelos seguintes servidores:

Thais Karoline de Melo Ferreira
Cargo: Auxiliar Contábil
Matrícula: 73 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Claudia Maria Pereira Lima de Oliveira
Cargo: Técnico Legislativo
Matrícula: 2- EQUIPE DE APOIO

Maria Esteia Pinto Carneiro
Cargo: Assessor Legislativo
Matrícula: 5- EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Condado, em 03de janeiro de 2025.


MARIA ESTEIA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE